



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

apresentação: 20/05/2025 09:21:39.410 -PL261424
EMC 1817/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1817/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 16.15. do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.15. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.15. Instituir política intersetorial com o objetivo de promover a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde plena e laboral e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação nas questões de adoecimento, de violência e de enfrentamento às diferentes formas de assédio, misoginia e discriminações socioeconômica, racial, de gênero, de orientação sexual e de origem regional”.

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva ampliar o conceito de saúde para incluir a atenção plena e, especificamente, a dimensão laboral e substitui "preconceito" por "discriminações", elencando-as em suas diversas manifestações, tornando a estratégia mais abrangente e precisa na proteção aos profissionais da educação.

Essa alteração reconhece as especificidades do trabalho docente como fator determinante da saúde e explicita as diversas formas de violência a serem combatidas, garantindo que a política intersetorial conte com tanto as condições de trabalho quanto os aspectos psicossociais que afetam os educadores, com ações concretas contra todas as formas de discriminação no ambiente escolar.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254649009200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 4 6 4 9 0 0 9 2 0 0 *